



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1131

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Poder Legislativo	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos

CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos

CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1131

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTRARIA Nº 11331/06-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Retifica o artigo 1º da Portaria n.º 11.299/2025, que designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Matozinhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o erro material existente no artigo 1º da Portaria nº 11.299, de 31 de maio de 2025, que designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

Onde lê-se:

“Art. 1º - Designar a servidora Ilda de Souza Gomes, matrícula n.º 79.087, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para o exercício da Função Gratificada – FGM 06, a partir de 02 de junho de 2025.”

Leia-se:

“Art. 1º - Designar a servidora Ilda de Souza Gomes, matrícula n.º 79.087, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para o exercício da Função Gratificada – FGM 06, a partir de 02 de junho de 2025.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

Página 1 de 1

Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG | www.matozinhos.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1131

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	03/06/2025 às 17:52:14	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	03/06/2025 às 17:50:12	

As assinaturas emitidas pelo eSipe são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

D16292851C45382CE77D4D7E19C641E54CC867ACBA677CE2DC0B00F6B5B9A789

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/D16292851C45382CE77D4D7E19C641E54CC867ACBA677CE2DC0B00F6B5B9A789>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1131

Página 4 de 6



Valida a assinatura em: <https://esipe.com.br/verificacao/5BA5A35552438B11B862909898CE8B11E40108681FF23DB665B41D6805F24E2>.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 11334/06-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Kelen Criscoulo Caetano**, matrícula n.º 71.119, lotada na Auditoria-Geral do Município, para o exercício da Função Gratificada – FGM 02, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

24E2.

Página 1 de 1

Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG | www.matozinhos.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1131

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	04/06/2025 às 16:48:31	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	04/06/2025 às 16:27:15	

As assinaturas emitidas pelo eSipe são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

5BA5A35552438B11B862909898CE8B11E40108681FF23DB665B4D1D6805F24E2

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/5BA5A35552438B11B862909898CE8B11E40108681FF23DB665B4D1D6805F24E2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1131

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 29/PMM/2025

Processo Licitatório 75/PMM/2025, Pregão Eletrônico 29/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a Registro de Preço que vigerá por 12 (doze) meses visando à futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de camisas de malha personalizada destinadas a eventos institucionais do Município de Matozinhos/MG nas quantidades e condições, conforme descrito no Termo de Referência, com abertura para o dia 18/06/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecer, **até às 16:00 horas do dia 04/06/2025** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 - Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 004/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

→ **Auxiliar de Serviços Gerais**

JOVENITA DOS SANTOS DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Matozinhos-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 20.229.423/0001-95, com sede na Rua Oito de

Dezembro nº 400 - Centro, em Matozinhos - MG, por meio de seu Presidente Gercy Gonçalves do Carmo, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **RETOMADA DO PROCESSO SELETIVO n.001/2025, com a publicação da ERRATA n.001 referente ao Edital n.001/2025 e, consequentemente, o EDITAL N.001/2025 RETIFICADO E CONSOLIDADO** que estabelece instruções corrigidas e atualizadas destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado n 001/2025, conforme art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.382, de 14 de novembro de 1994, Lei Municipal nº 1.453, de 29 de agosto de 1997, Lei Complementar Municipal nº 63 de 10 de novembro de 2017 e posteriores alterações, e as normas estabelecidas no Edital, com vistas à contratação por tempo determinado e cadastro reserva, atendendo às necessidades de excepcional interesse público, para os seguintes cargos: **Advogado, Assistente Administrativo, Auxiliar de serviços gerais**. A íntegra da errata e do edital retificado e consolidado com os respectivos anexos estão publicados no website <https://www.matozinhos.mg.leg.br/> para acesso e download por qualquer interessado. Fica aberto, até 05/06/2025 às 23h59min, o prazo de impugnação do Edital e envio de eventuais dúvidas para a Comissão Temporária Organizadora do Processo Seletivo, por meio do email:processoseletivo2025@matozinhos.mg.leg.br. Prazo para inscrições exclusivamente presenciais, na sede da Câmara Municipal: de 09/06/2025 até 13/06/2025, das 8h às 17h. Gercy Gonçalves do Carmo.